



Of. nº 10-A/1989-SMGGD/DEXP/GH

Novo Hamburgo, 07 de maio de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Cristiano Coller
Presidente
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 475/2025 Protocolo nº 56806/2025

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Requerimento em epígrafe, de autoria dos Vereadores Daia Hanich, Cristiano Coller, Deza Guerreiro, Ito Luciano e Joelson de Araújo, protocolado sob o nº 56806/2025, informar, que a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura, seguindo orientação da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Gestão, Governança e Desburocratização, não realiza manutenção em áreas de servidão de passagem.

Esclarecemos que, por se tratar de propriedade privada, a responsabilidade pela manutenção dessas áreas recai sobre o serviente e o dominante.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

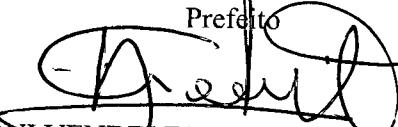
Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO
DOC Nº 468 L7:14

15 MAIO 2025

GUSTAVO DIOGO FINCK

Prefeito


ERONI VENDELINO NUNES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

